

= PORTARIA Nº 924:

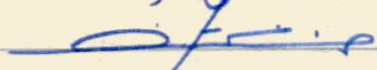
O Senhor Antonio Lisseó, Prefeito Abun-
micipal de Lorena, usando das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

Resolve:

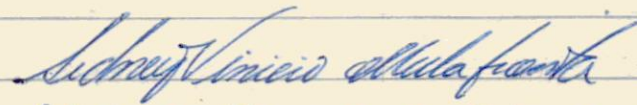
Considerar facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais, no dia 14 do corrente mês, dia
de "Lorena".

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 14 de novembro de 1968


= Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão do
Expediente da Prefeitura Abunmicipal, aos 12 de novem-
bro de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
-substituto-